



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/OAB/AC – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE ADVOGADO DA SECCIONAL ACRE

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, Rodrigo Aiache Cordeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seguinte retificação ao edital supramencionado, sendo a alteração estabelecida nos seguintes termos:

1. No item 2, subitem 2.1.4,

ONDE SE LÊ:

2.1.4 Remuneração: R\$ 2.600,59 (dois mil e seiscientos reais e cinquenta e nove centavos), sendo tal remuneração regida pela Lei Estadual nº 3.592, de 20 de dezembro de 2019, acrescido de eventuais vantagens e benefícios.

LEIA-SE:

2.1.4 Remuneração: R\$ 3.021,78 (três mil e vinte e um reais e setenta e oito centavos), sendo tal remuneração regida pela Lei Estadual nº 3.592, de 20 de dezembro de 2019, acrescido de R\$ 800,00 (oitocentos reais) referente ao auxílio alimentação e plano odontológico.

2. No item 5, subitem 5.3,

ONDE SE LÊ:

Título/Experiência	Valor máximo aplicável	Documentos aptos para comprovação
Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.	10 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.
Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito.	5 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de mestrado em Direito.



Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 horas.	3 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito.
Exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função de natureza jurídica privativa de bacharel em direito em entidades públicas, inclusive cargos em comissão e empregos temporários (excetuado estágio de graduação ou Pós-graduação)	2 pontos por ano de atuação profissional	Declaração emitida por instituição atestando a vinculação do profissional, descrevendo a qualificação do candidato e o seu tempo de trabalho.
Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	1 ponto por ano de atuação profissional	Certidão de inteiro teor emitida pela Secretaria da OAB/AC ou seus sistemas informatizados.

LEIA-SE:

Item	Título/Experiência	Valor máximo aplicável	Documentos aptos para comprovação
1	Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.	10 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de doutorado em Direito.
2	Conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado em Direito.	5 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de mestrado em Direito.
3	Conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito, com carga horária mínima de 360 horas.	3 pontos	Cópia do diploma ou de certificado de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização em Direito.
4	Exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função de natureza jurídica privativa de bacharel em direito em entidades públicas, inclusive	2 pontos por ano de atuação profissional	Declaração emitida por instituição atestando a vinculação do profissional, descrevendo a qualificação do (a) candidato (a) e o seu tempo de trabalho.



	cargos em comissão e empregos temporários (excetuado estágio de graduação ou Pós-graduação)		
5	Exercício, por mais de um ano, de cargo, emprego ou função de natureza jurídica privativa de advogado em escritórios de advocacia, pessoas jurídicas de direito privado ou entidades de direito público, inclusive cargos em comissão e empregos temporários.	3 pontos por ano de atuação profissional	Declaração de comprovação de militância, fornecida pelos Tribunais, contendo informação de feitos judiciais em que o candidato(a) seja atuante ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito privado ou entidades de direito público, apontando a vinculação do profissional, descrevendo a qualificação do (a) candidato (a) e o seu tempo de trabalho.
6	Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.	1 ponto por ano de atuação profissional	Certidão de inteiro teor emitida pela Secretaria da OAB/AC ou seus sistemas informatizados.

Os demais itens do aludido edital permanecem inalterados.

Publique-se.

Rio Branco – AC, 02 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Aiache Cordeiro
Presidente da OAB/AC